

**Processo de Recrutamento de dois Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia para celebração de Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado na ULSBA**

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. datada de dezassete do mês de janeiro de 2017, lavrada no extrato de acta nº 3 ponto 5.1, se encontra aberto procedimento simplificado de recrutamento de dois Técnicos de Diagnóstico Terapêutica de farmácia, para 2 postos de trabalho em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do despacho do SES de 25-11-2016, contido na Informação nº 9243/PDRH de 21/11/2016 da ACSS, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

**1- Número de Técnicos a contratar:** dois (2)

**2- Descrição da Função:**

Exercício de Funções de TDT de 2ª classe- Ramo Farmácia com o conteúdo funcional previsto no Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro.

**3- Requisitos Obrigatórios:**

- Licenciatura em Farmácia.
- Cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde.

**4- Requisitos Preferenciais:**

- Experiência em Farmácia Hospitalar, nomeadamente na preparação de citotóxicos, alimentação parentérica.
- Bom sentido de responsabilidade e capacidade de organização pessoal e de gestão do tempo/trabalho.
- Boa capacidade de orientação para os resultados do serviço e da instituição.
- Preferência regional.

**4.1- Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão no serviço de expediente, com requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, sob pena de exclusão, acompanhada dos seguintes documentos:

## **5- Documentos a apresentar:**

- a) Fotocópia do Certificado de habilitações académicas.
- b) Fotocópia do Documento comprovativo da cédula profissional.
- c) Declaração da entidade empregadora comprovativo da experiência profissional (caso detenha)
- d) 3 Exemplares do Curriculum Vitae detalhado acompanhado da respectiva documentação.
- e) Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

**6- Método de Selecção para ingresso de acordo com a Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro: Avaliação curricular (AC) e Entrevista profissional selecção (EPS), sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte formula:  $CF = (3AC + EPS) / 4$ .**

Os critérios de avaliação e respectiva valorização estão disponíveis para consulta no Departamento dos Recursos Humanos.

## **7- Constituição do Júri:**

Presidente: Dra. Adelaide Soares

1º Vogal Efectivo: Dra. Mónica Pinto

2º Vogal Efectivo: Dra. Célia Maria Mestre

1º Vogal Suplente: Dr. Diogo Gonçalves Bivar Branco

2º Vogal Suplente: Dra. Gina Maria Pinto Rosário

**8.-Divulgação de Resultados:** As listagens dos candidatos admitidos às duas fases de aplicação dos métodos de selecção, serão divulgadas na página electrónica da ULSBA e afixados no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.

O Director do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão